

LEI ORDINÁRIA Nº 567

de 06 de maio de 1988

"Altera denominação de Rua e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI Nº 567/88, DE 06/05/88

Altera denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º.

Passarão a denominar-se Rua Filinto Müller, a Rua Florian Peixoto em toda sua extensão e parte da Rua Miranda Reis, que compreende entre a Praça Amâncio Abrão Duarte até a bifurcação da Avenida Presidente Vargas e Miranda Reis, na altura da curva próxima ao início da Praça Hervê Mendes Fontoura.

Art. 2º.

A denominação da Rua Miranda Reis se inicia onde termina a Rua Filinto Müller e se estenderá até a altura da Rua Cuiabá.

Art. 3º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO: Na conformidade do disposto no Artigo 78, da Lei Complementar nº 7, de 20 de Novembro de 1981, sanciono a presente Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito em, 22 de Abril de 1988

José Raimundo dos Santos

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/05/1988

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 567/1988 - 06 de maio de 1988

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em